

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE ITABUNA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **Dra. Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, e o **MUNICÍPIO de ITABUNA**, inscrito no CNPJ nº 14.147.490/0001-68, com sede à Avenida Princesa Isabel, s/n, São Caetano, Itabuna/BA neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a). **Claudevane Moreira Leite**, celebram o presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo tem por objeto estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Itabuna.

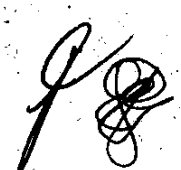
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

Pelo **MUNICÍPIO DE ITABUNA**:

- Colocar à disposição, sem ônus para o Ministério Público, 05 (cinco) servidor(es) do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Itabuna para prestar(em) serviços gerais à Promotoria de Justiça.

Pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**:

- Manter, ainda que por substituição, providas as vagas de sua representação na Promotoria de Justiça de Itabuna;
- Promover, no âmbito da Promotoria, a execução das atividades inerentes às funções institucional e constitucional do Ministério Público.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VEDAÇÃO

É vedada a indicação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou afins, até o terceiro grau, do Prefeito Municipal e respectivos Secretários Municipais, para a(s) vaga(s) a que se refere este Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As obrigações ora assumidas não acarretam qualquer transferência de recursos financeiros entre os partícipes, razão pela qual deixam de mencionar o valor dos recursos financeiros destinados a fazer frente às despesas e respectivas dotações orçamentárias, isto significando que as partes não terão ônus direto com a assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este acordo terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

As adições ou variações em qualquer cláusula, para modificar total ou parcialmente este Convênio, exceto quanto ao seu objeto, serão formalizadas, mediante consentimento mútuo, através de Termos Aditivos, que passarão a integrar este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DISTRATO, DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser consensualmente distratado ou unilateralmente denunciado a qualquer tempo, sendo, na segunda hipótese, obrigatória a comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Poderá, ainda, ser rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, ou quando houver fato ou disposição legal que o torne material ou formalmente inexecutável.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

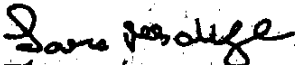
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Salvador para dirimir quaisquer questões oriundas do presente convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

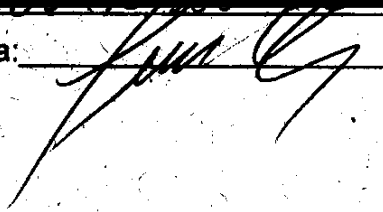
Salvador, __ de ____ de 2015.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


MUNICÍPIO DE ITABUNA
CLAUDEVANE MOREIRA LEITE
Prefeito(a) Municipal

1ª Testemunha:

NOME: LUIZ CARLOS FUZ CHAVES

Assinatura: 

2ª Testemunha:

NOME: JOSEANE CARLA OLIVEIRA SANTOS

Assinatura: 

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Processo: 003.0.76043/2015.

Parecer jurídico: 457/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Itabuna-BA.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Itabuna-BA.

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data da sua publicação.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 001/2015-SEINFRA/BA

Processo: 003.0.57948/2015.

Parecer Jurídico: 378/2015.

Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, CNPJ 02.931.604/0001-87.

Objeto: Estabelecer a cooperação técnica entre as partes, visando à contratação pelo Conveniente, da empresa vencedora do Pregão Eletrônico - PE 005/2012-SEINFRA, nas mesmas condições e preços ofertados para a prestação dos Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, na Modalidade Longa Distância Nacional e Internacional.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/ARQUIVAMENTO**

Procedimento nº 003.0.61725/2015 - A Coordenação de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TAPETE DE FIBRA SINTÉTICA PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, restou FRACASSADO, sendo então ARQUIVADO a interesse da Administração. Salvador-BA, 21/05/2015. Christian Heberth - Pregoeiro Oficial.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015 - SGA

Pregão Eletrônico nº 36/2015 - UASG 926302 - Procedimento nº 003.0.42662/2015 - Objeto: registro de preços de filme para fax. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da assinatura: 05/05/2015.

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA E PREÇOS REGISTRADOS						
Nº	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade Estimada	Marca Registrada	Preço Unitário (R\$)	Preço Global (R\$)
1	FILME p/ Fax, com 30m, para aparelho da marca Panasonic, modelo FP207BR. Embalagem: caixa com 02 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	300	MASTERCORP	24,96	PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSAO LTDA - EPP, CNPJ nº 12.496.814/0001-48

Salvador-Ba, 21/05/2015

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015 - SGA

Pregão Eletrônico nº 40/2015 - UASG 926302 - Procedimento nº 003.0.47623/2015 - Objeto: registro de preços de câmera fotográfica. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da assinatura: 12/05/2015.

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA E PREÇOS REGISTRADOS						
Nº	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade Estimada	Marca Registrada	Preço Unitário (R\$)	Preço Global (R\$)
1	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, com especificações mínimas: Resolução de 20 megapixels; Conexão mini USB 2.0; Cartão de memória Incho 4GB; Monitor LCD de 2,7; Zoom digital 4x, Zoom Óptico de 5x; Flash embutido e automático; Resolução de vídeo - 1280 x 720; Alimentação: bateria recarregável de Lítium; Mídia de gravação: compatível com cartão de memória SD/SDHC; ITENS INCLUSOS: Câmera Digital; Bateria de Lítium recarregável; Carregador de bateria bivolt (127/220 volts); Cabo USB; Manual de Instrução em Português; Cartão de memória mínimo de 4 GB; Case para transporte e cordão de mão. Embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia, do fabricante, mínima de um ano prestada no Estado da Bahia. Assistência técnica e manutenção na zona urbana ou metropolitana da cidade de Salvador.	un	20	NIKON 5-2800	278,00	TAVARES & MAZZO LTDA - ME, CNPJ nº 05.552.986/0001-26

Salvador-Ba, 21/05/2015



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

COORDENADORIA REGIONAL

Ofício nº 090/2015

Itabuna, 27 de abril de 2015.

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Conforme contato telefônico anterior, cumprimentando-o cordialmente, remeto a V.Exa. o ofício 027/2015-SEGOV, subscrito pela Secretária de Governo deste município, encaminhando o Termo de Cooperação Técnico-administrativo a ser celebrado entre o Município de Itabuna e o Ministério Público do Estado da Bahia, para adoção das providências que entender cabíveis.

No ensejo, apresento protestos de estima e consideração.


Allan Santos Góis
Promotor de Justiça
Coordenador 13ª PJR Itabuna

Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradoria-Geral de Justiça
Número: **003.0.76043/2015** Original
Data: 29/4/2015 Hora: 16:33

Qt. Vol.: Recebido por: sidney

Exmo. Sr.
Dr. Márcio José Cordeiro Fahel
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia
Salvador-Ba

Itabuna/BA, em 23 de abril de 2015.

OFICIO Nº 027/2015-SEGOV

PROMOTORIA REGIONAL
DE ITABUNA
Em 24 / 04 / 2015
Procurador Pinck
Horário: 11:45

Senhor Promotor,

Estamos por meio do presente encaminhando a Vossa Excelência para os fins pertinentes, o **Termo de Cooperação Técnico-Administrativo** celebrado entre o Município de Itabuna e o Ministério Público do Estado da Bahia, devidamente assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Claudovane Moreira Leite.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA
Secretaria de Governo

Excelentíssimo Senhor
Doutor Allan Santos Góis
M.D. Promotor de Justiça
Coordenador da 13ª PJR de Itabuna
Ministério Público do Estado da Bahia
Nesta